



Grupo Parlamentar

**Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Excelência

REQUERIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

O Presidente,

Situação do processo de liquidação da Siturflor

A Siturflor – Sociedade de Investimento Turístico das Flores, SA, criada no já longínquo ano de 1978, que contava com a participação no capital social, em cerca de 38%, da Região Autónoma dos Açores a que se juntavam mais de 40 accionistas privados, com residência na ilha das Flores, criou a expectativa, nos florentinos e em particular nos seus sócios, de investimento turístico na ilha e criação de riqueza num novo vector da economia local.

Empenhados nesse investimento do seu capital, como é normal, os privados confiaram os destinos da sociedade à estratégia política e económica do Governo da Região, a sócia maioritária da Siturflor.

Passados tantos anos, a verdade é que o projecto falhou, quer para a ilha, quer para todos os sócios, que viram as suas expectativas frustradas, na justa dimensão da sua participação no capital social da Siturflor.

Recentemente foi deliberada a dissolução da sociedade e iniciado um processo de liquidação Judicial da Sociedade.

Entretanto, muitos dos accionistas privados manifestam agora o seu descontentamento, quer pela generalidade do processo judicial de liquidação, para a qual não terão sido ouvidos, quer pela recente, inesperada e mal fundamentada alteração do projecto de partilha do activo remanescente da sociedade, composto pelo saldo de depósitos bancários, que os deixa totalmente de fora.

Os accionistas, sentem-se injustiçados por esta alteração e pela ausência de atitude do accionista maioritário – a Região Autónoma dos Açores - cujos interesses são defendidos pelo Governo Regional.

Os accionistas desconhecem se o Presidente ou o Governo no seu todo conhecem esta situação, que consideram de duvidosa lealdade para com os restantes accionistas.

Assim, os Deputados do PSD, alertados para este processo por muitos dos sócios da Siturflor, desconhecendo com exaustão os contornos desta situação, que envolve a Região Autónoma dos Açores



Grupo Parlamentar

e o seu bom nome, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerem ao Presidente do Governo Regional dos Açores a seguinte informação:

1. Se tem conhecimento pormenorizado do procedimento em curso, relativamente à SITURFLOR, SA., e, em caso afirmativo, que orientações definiu e deu para a posição da Região Autónoma dos Açores neste processo?
2. Que razões fundamentaram a opção pela dissolução da Sociedade e pelo processo judicial de liquidação de sociedade?
3. Qual o valor total dos subsídios atribuídos pela Região à Siturflor, entregues ao longo dos anos?
4. Que créditos tem a Região sobre a Siturflor, e sob que forma os constituiu?
5. Que posição tem o Governo sobre a relação da Região, enquanto sócia maioritária, com os restantes sócios privados?

Flores, 12 de Setembro de 2005

Os Deputados

José Manuel Bolieiro

António Maria Gonçalves

António Soares Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2875 Proc. N.º 54.03.08

Data: 05/09/12 N.º 61/VIII